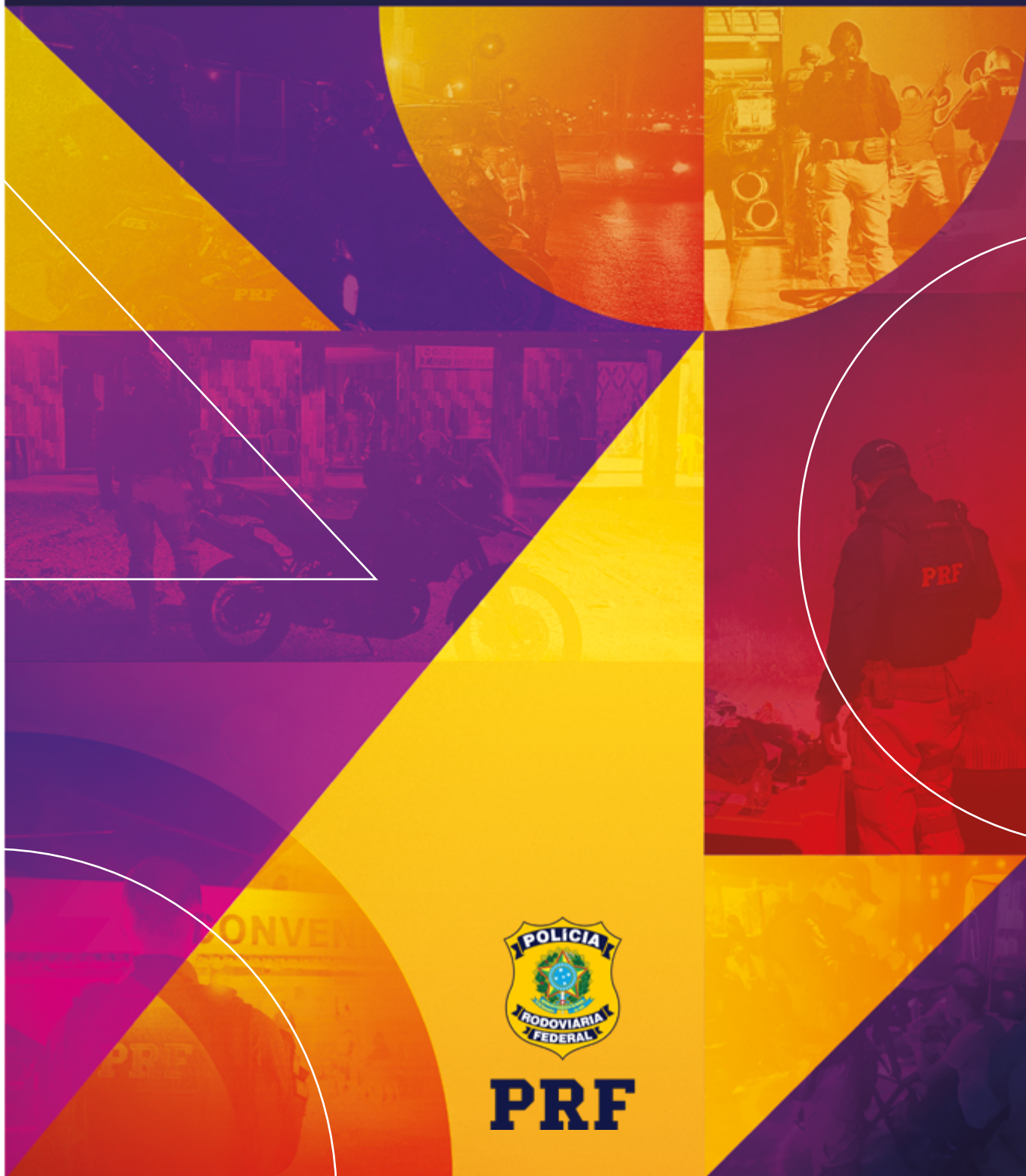




MAPEAR

10ª EDIÇÃO 2023/2024



PRF

Siglas utilizadas

- ASBRAD** Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
- BPRV** Batalhão de Polícia Rodoviária
- CBO** Classificação Brasileira de Ocupações
- CGDG** Coordenação- Geral de Direitos Humanos
- CNMP** Conselho Nacional do Ministério Público
- DINT** Diretoria de Inteligência
- DIOP** Diretoria de Operações
- DPU** Defensoria Pública da União
- IST** Doenças Sexualmente Transmissíveis
- ECA** Estatuto da Criança e do Adolescente
- ESCA** Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- ESG** Environmental, Social and Governance - em português Ambiental, Social e Governança
- ENDICA** Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- MJSP** Ministério da Justiça e Segurança Pública
- MDHC** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- MPT** Ministério Público do Trabalho
- OIT** Organização Internacional do Trabalho
- ONEESCA** Operação Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- ONGs** Organizações Não Governamentais
- ONU** Organização das Nações Unidas
- OTDH** Operações Temáticas de Combate aos Crimes Contra os Direitos Humanos
- PNMC** Programa Na Mão Certa
- PRF** Polícia Rodoviária Federal
- SENASP** Secretaria Nacional de Segurança Pública
- SGDCA** Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- SNDCA** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cartilha
Projeto MAPEAR
2023/2024



DIRETOR-GERAL

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR-EXECUTIVO

ALBERTO RAPOSO NETO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MARCUS VINÍCIUS SILVA DE ALMEIDA

COORDENAÇÃO GERAL DE DIREITOS HUMANOS

LIEGE LORENZETT VIEIRA

**COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESPECIALIZADAS DE
COMBATE AO CRIME**

JOÃO GABRIEL DADALT

**SETOR DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES CONTRA
OS DIREITOS HUMANOS**

SAULO ANDERSON HENRIQUE ANDRADE

EQUIPE DE PROJETO

Marcos Joel de Melo Santos - PRF

Luana Matos Santos - PRF

Iran Barros Lima - PRF

Liege Lorenzett Vieira - CGDH

Luciana Cristina Lima de Souza - PRF

Eva Cristina Dengler - CHILDHOOD BRASIL

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Guza Rezê de Aquino Silva - PRF

Mateus Lourenço de Paula - CGCOM



Sumário

01/ CARTAS INSTITUCIONAIS	06
02/ PREFÁCIO	13
03/ RESUMO EXECUTIVO	14
04/ INTRODUÇÃO	17
05/ VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	18
06/ HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO MAPEAMENTO NAS RODOVIAS FEDERAIS BRASILEIRAS	20
07/ METODOLOGIA DE TRABALHO	22
08/ RESULTADOS	24
09/ OPERAÇÕES E DESDOBRAMENTOS	35
10/ PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS	38
11/ PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO	39
12/ CONSIDERAÇÕES FINAIS	43



Clique no número da página e seja direcionado até ela.

1.

Cartas Institucionais

ChildHood BRASIL

A Childhood Brasil é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1999 pela Rainha Silvia da Suécia. Como braço brasileiro da World Childhood Foundation, atua há 25 anos para garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na prevenção e no enfrentamento do abuso e da exploração sexual. Tem como missão assegurar que crianças e adolescentes tenham direito ao desenvolvimento integral, livres das violências, em especial a violência sexual. Em 2023, foi eleita pela terceira vez consecutiva uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor pelo Prêmio Melhores ONGs.

A abordagem da Childhood Brasil com o setor privado parte da premissa de que empresas socialmente responsáveis não podem admitir qualquer violação de direitos humanos, especialmente contra crianças e adolescentes, em suas dependências, nas operações de logística ou em outros elos da cadeia produtiva. Uma das sólidas iniciativas da organização com esse público é o Programa Na Mão Certa.

Lançado em 2006, o Programa Na Mão Certa valoriza a inclusão dos direitos da criança e do adolescente na Agenda ESG das empresas, alinhado aos debates sobre Direitos Humanos e Empresas e, também, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A criação pioneira do *Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras* foi a primeira ação da Childhood Brasil e se tornou referência na promoção de um compromisso público voluntário de empresas e entidades empresariais, perante a sociedade, para enfrentar esta grave violência.

Além do setor privado, o Programa Na Mão Certa também promove compromissos públicos e intersetoriais, realizando parcerias estratégicas com órgãos do governo e entidades não governamentais. Foi através dessa frente que a Childhood Brasil firmou, em 2009, um Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal no qual o Programa e as empresas participantes puderam cooperar no processo de revisão e qualificação da metodologia do mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes. Desde então, a organização vem trabalhando junto com a PRF no sentido de qualificar o mapeamento, disseminar os resultados, capacitar os policiais sobre a causa e promover a atuação intersetorial.

O mapeamento dos pontos vulneráveis é uma valiosa ferramenta para o Programa Na Mão Certa e as empresas participantes, bem como para todos os serviços que integram a rede de proteção, pois os dados permitem maior assertividade das ações de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais.



Sem comprometer a metodologia estabelecida pelo mapeamento, cada nova edição traz evoluções importantes e aponta novos desafios, como segue:

- *qualificação dos dados sobre as vítimas;*
- *integração com os outros dados oficiais;*
- *ampliação da articulação com as redes locais de proteção para encaminhamento dos casos;*
- *transferência da metodologia para as Polícias Rodoviárias Estaduais;*
- *incorporação do olhar sobre o tráfico de pessoas relacionado à exploração sexual;*
- *investimento para compreender como os meios digitais podem estar mediando a exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias.*

Na medida que amadurecemos o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, este crime ganha novos contornos. Precisamos continuar investindo na prevenção desta violação e na identificação das suas manifestações. Somando forças e trabalhando de forma articulada conseguiremos garantir a proteção de crianças e adolescentes.



MPT - Ministério Público do Trabalho

O Ministério Público do Trabalho (MPT), por definição do artigo 127 da Constituição da República, “é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, relativamente às relações de trabalho.

Trata-se de um dos ramos do Ministério Público da União, que tem a sua organização e atribuições definidas na Lei Complementar n. 75/1983, com atuação a serviço da sociedade e do interesse público.

Para melhor desempenhar suas funções, o MPT estabeleceu metas prioritárias e criou coordenadorias nacionais temáticas, dentre elas a Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA), no ano 2000.

Nesse cenário, o enfrentamento ao trabalho infantil, aqui incluída a exploração sexual de crianças e adolescentes, é meta prioritária do MPT, que tem buscado incrementar sua atuação, tanto sob o viés de prevenção quanto sob o aspecto de responsabilização e reparação trabalhistas, aliando-se ao compromisso assumido pelo Estado brasileiro na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A exploração sexual de crianças e adolescentes é considerada uma das piores formas de trabalho infantil previstas na Convenção n. 182, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 17 de junho de 1999, e ratificada pelo Brasil (Decreto n. 3.597/2000). O art. 3º, alínea 'b', da Convenção prevê "a utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de espetáculos pornográficos" como uma das piores formas de trabalho infantil.

A fim de regulamentar a Convenção n. 182 da OIT, foi aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) por meio do Decreto n. 6.481/2008, que também indicou a exploração sexual de crianças e adolescentes como uma das piores formas de trabalho infantil (art. 4º, inciso II).

A despeito disso, a exploração sexual de crianças e adolescentes ainda é marcada pela invisibilidade, que não é vista como uma forma de trabalho infantil e que não tem dados estatísticos oficiais padronizados acerca da sua ocorrência, a demonstrar o caráter extremamente desafiador do seu enfrentamento.

Para melhor enfrentar essa grave violação de direitos de crianças e adolescentes, impõe-se a articulação, o fortalecimento e a mobilização da rede de proteção, mediante a notificação de todos os casos e o estabelecimento de fluxos eficazes para o atendimento nos territórios, em ação interinstitucional e intersetorial.

O Projeto MAPEAR da Polícia Rodoviária Federal (PRF) é uma das principais fontes de informações sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes em nível nacional, consistindo em um instrumento de inteligência de extrema importância para a identificação de pontos de vulnerabilidade, a realização de atividades preventivas e de repressão, e o monitoramento de políticas de proteção de crianças e adolescentes.

Ao mesmo tempo em que se reconhece o MAPEAR como uma iniciativa inspiradora que potencializa as ações de enfrentamento à exploração sexual, com significativos impactos positivos na mobilização da rede de proteção e na garantia de direitos de crianças e adolescentes, ainda há muitos desafios a serem vencidos, em rede, no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.





MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania | SNDCA - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Na direção de garantir a efetivação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), tem implementado uma série de ações voltadas, direta ou indiretamente, para o enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

As ações construídas se justificam pelos elevados índices desse tipo de violência. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública informou que, em 2021, houve 764 registros de exploração sexual infantil (crianças/adolescentes de 0-17 anos) no Brasil; em 2022, esse número subiu para 889 casos – uma variação de 16,4% (FBSP, 2023).

Com objetivo de mudar esses dados, o MDHC se alinha com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) na continuidade do Projeto MAPEAR, que se perfaz numa ação estratégica essencial para enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Dada a importância dessa ferramenta (o MAPEAR), o MDHC, juntamente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério das Mulheres, a Polícia Rodoviária Federal e o Instituto WCF Brasil (Childhood Brasil), está elaborando um novo projeto: o MAPEAR – Edição Pará e Rotas Fluviais do Marajó. Trata-se de uma adaptação da metodologia do MAPEAR, que é desenvolvido nas rodovias federais do País, para identificar os pontos vulneráveis à exploração sexual em rodovias estaduais e rotas fluviais no estado do Pará, especialmente no arquipélago do Marajó.

Somadas às ações desenvolvidas em parceria com a PRF, o MDHC, ainda em 2023, lançou as primeiras iniciativas do Governo para enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. No dia 18 de maio de 2023, por meio do Decreto N. 11.533, foi criada a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Trata-se de um Colegiado que integra setores governamentais, sociedade civil e o sistema de justiça para atuar de forma articulada contra a violência sexual. Atualmente, a Comissão está dedicada ao processo de revisão e atualização do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Outra entrega do 18 de maio de 2023, alinhada ao combate à violência sexual, foi a campanha “Faça Bonito – Proteja nossas crianças e adolescentes”, de responsabilidade do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e incentivada pelo MDHC em âmbito nacional, que mobiliza o poder público, organizações sociais e comunitárias, famílias e a sociedade em geral para ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual.

Numa direção mais transversal e voltada para o enfrentamento a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania vem trabalhando também na equipagem e implementação dos Centros de Atendimento Integrado, um equipamento público que tem por objetivo a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, tal como preconiza a Lei nº 13.431/17. Nessa mesma linha, há também um investimento contínuo na estruturação dos Conselhos Tutelares, cujo papel é fundamental no recebimento de denúncias e aplicação de medidas de proteção.

Ainda na órbita da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que normatiza e organiza o sistema De Garantia De Direitos Da Criança E Do Adolescente (SGDCA) vítima ou testemunha de violência, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução nº 244/2024, instituiu a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), que se traduz no propósito de garantir, ao SGDCA, uma Política Nacional de Formação Continuada.

Dentro da perspectiva da formação, as Escolas de Conselhos têm objetivo de capacitar e auxiliar todos os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com ênfase em conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente. Essa iniciativa é realizada em parceria com universidades públicas, envolvendo organizações sociais e órgãos do SGDCA, a fim de consolidar a formação permanente necessária para todos que atuam em prol dos direitos das crianças e adolescentes. Desde 2023, foram implementadas dez Escolas de Conselhos, com previsão de capacitar mais de 12.897 conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente, além de outros profissionais do sistema de garantia dos direitos.

Nesse sentido, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem ofertando diversos cursos, que vão ao encontro daquela política de formação. No 18 de maio de 2024, foram lançados três novos cursos: i) Políticas Públicas e Redes de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual; ii) Construindo Fluxos de Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; iii) Implementando Centros de Atendimento Integrado à Luz da Lei da Escuta Protegida.

Outra importante ferramenta no combate à violência contra crianças e adolescentes, lançada no 18 de maio de 2024, é o Documento Norteador, que visa orientar estados e municípios para implementação da Lei nº 13.431/2017, sobre a escuta protegida e o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O MDHC, por fim, reafirma seu compromisso com a proteção integral das crianças e adolescentes brasileiros. Sabemos que o enfrentamento à violência sexual exige a colaboração de todos os setores da sociedade, e por isso, continuamos a trabalhar lado a lado com a PRF, demais órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e organizações internacionais, não perdendo de vista o propósito único de erradicar esse danoso fenômeno. Juntos e juntas, continuaremos a lutar para garantir um futuro seguro e digno para todas as crianças e adolescentes no território brasileiro.



CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público



A Constituição Federal de 1988 inaugurou a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente, preconizando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

De igual forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente, seguido por diplomas como o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016) e a Lei da Escuta Protegida (Lei n. 13.431/2017), reafirma a doutrina da proteção integral e estabelece o princípio da prioridade absoluta no que tange à proteção da infância e juventude.

Não obstante o sistema normativo que coloca o Brasil na vanguarda do cuidado infantojuvenil, as violações aos direitos dessa parcela relevante da sociedade são bastante frequentes. No particular, acentua-se a exploração sexual de crianças e adolescentes, fenômeno de alta complexidade, recorrente e com contornos variáveis, que traumatiza as vítimas e as coloca em um ciclo de pobreza de difícil superação.

De norte a sul do país, crianças e adolescentes, em especial ao longo das rodovias brasileiras, estão cotidianamente privados de um crescimento digno e saudável, sendo obrigados a trocar a infância pela sobrevivência.

Nesse cenário de vulnerabilidades, em que se revela necessário o engajamento da sociedade, das instituições públicas e das famílias por meio de ações concertadas e eficazes, o Conselho Nacional do Ministério Público tem buscado desenvolver iniciativas para o aperfeiçoamento e a otimização da atuação do Ministério Público e da rede de proteção a crianças e adolescentes.

A título de exemplo, importa ressaltar o lançamento da Campanha Primeiros Passos, voltada à promoção de ações articuladas com diversas instituições tendo como foco a proteção e o cuidado com a infância; a edição da Resolução nº 287/2024, que trata da defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; e a celebração do Protocolo de Intenções entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visando estabelecer parceria na proteção integral e na promoção de direitos e apoio às vítimas do tráfico no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

O CNMP conta ainda com a Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), órgão permanente que visa ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e na defesa do direito à educação.

Em paralelo a essas ações desenvolvidas, também se revela importante o apoio institucional deste Conselho a iniciativas de outros órgãos, unindo forças e difundindo ações bem-sucedidas em prol de uma infância e adolescência livres de qualquer resquício de exploração sexual.

Nesse sentido, importa destacar o Projeto MAPEAR, desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) desde 2003 e que tem se apresentado como um relevante instrumento indutor e potencializador das ações de prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Em suma, a partir do levantamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo das rodovias federais e com o uso de tecnologia para análise de dados, a iniciativa permite desenvolver ações educativas, preventivas, de inteligência e de repressão para combater os exploradores sexuais e resgatar crianças e adolescentes em situação de risco.

Especialmente na edição atual do Projeto MAPEAR, impende considerar que o número de pontos mapeados aumentou de 9.653, do biênio anterior para 17.687, neste biênio, um acréscimo de 83,2%. A seu turno, houve a redução proporcional nos pontos classificados como críticos e de alto risco (de 6,6% para 4,6%, e de 19,5% para 14,5%, respectivamente), apontando uma tendência promissora de diminuição da criticidade dos pontos mapeados, o que sinaliza que os esforços do projeto e das ações subsidiadas por ele estão gerando os resultados esperados.

São iniciativas assim, norteadoras de políticas públicas e exemplos de trabalho articulado, que merecem especial divulgação e nos permitem, somando forças, desenvolver ações mais precisas para a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.





2.

Prefácio

Criada oficialmente pelo Decreto 18.323, de 24 de julho de 1928, a Polícia Rodoviária Federal é uma instituição policial singular dentre os diversos órgãos que compõem a segurança pública do Brasil.

O Decreto, assinado pelo então Ministro da Viação e Obras Públicas do governo do Presidente Washington Luís, definia as regras de circulação de trânsito nas Estradas de Rodagem Federais (Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria) e criava a Polícia das Estradas para garantir o cumprimento destas regras. Estavam aí estabelecidos os embriões das rodovias federais e da Polícia Rodoviária Federal.

Contudo, embora oficialmente criada em 1928, apenas em 1935 foram designados quadros de servidores para atuarem na Polícia das Estradas. Teria então, durante esse período, inexistido fiscalizadores e cuidadores nas Estradas de Rodagem Federais?

Temos, por hipótese, que não. Nós explicamos!

A primeira estrada pavimentada com uma mistura de pedra britada, areia e saibro no Brasil foi inaugurada por Dom Pedro II em 1861. Esta estrada conectava Petrópolis a Juiz de Fora e foi uma iniciativa do fundador da Companhia União-Indústria, por isso recebeu o nome de Estrada União e Indústria.

Na época, a travessia dos seus 144 quilômetros levava cerca de 12 horas e foi descrita no livro “Doze horas em diligência – guia do viajante de Petrópolis a Juiz de Fora”, de Revert Heinrich Klumb. Klumb descreve a presença de “guardas e sentinelas” cuja função era controlar o acesso à estrada e ajudar os viajantes.

Os relatos de Klumb confirmaram os depoimentos dos primeiros policiais rodoviários federais (PRFs): antes de 1928, é provável que esses “guardas e sentinelas” prestassem serviços de socorro e atendimento de urgências na rodovia União-Indústria, ajudando viajantes com pane mecânica, acidentes ou outras situações de perigo. Assim, surgia a base da instituição que hoje conhecemos como PRF, fundamentada no cuidado, socorro e convivência comunitária.

Compreendendo o início desta história, fica claro porque ao longo dos anos a PRF, por iniciativa própria de seus policiais, criou o MAPEAR. Incomodados com a exploração sexual de crianças e adolescentes em vários pontos das rodovias federais, esses policiais começaram a MAPEAR esses locais e realizar operações para combater essa modalidade criminosa.

Reconhecendo esta boa prática, a então Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República abraçou o projeto. A ele se juntaram a Childhood Brasil, parceira incansável, e várias outras instituições públicas e privadas, fazendo com que, em mais de 20 anos de execução, o MAPEAR se tornasse uma das mais bem-sucedidas experiências de policiamento preventivo do Brasil.

Em reconhecimento e honra a essa história, apresentamos a 10ª Edição do MAPEAR (Biênio 2023/2024) e renovamos, como instituição, nosso compromisso com a vida, com a proteção, com a promoção de direitos e com o cuidado com a população.

3.

Resumo Executivo

O MAPEAR é um projeto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em parceria com a Childhood Brasil, que visa fornecer, periodicamente, dados sobre pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) nas rodovias federais do Brasil. Esses pontos são identificados com base em características que podem alterar o risco de ocorrência de ESCA. O MAPEAR permite que a PRF implemente ações precisas e eficazes, sendo essencial para o planejamento das medidas preventivas e de proteção de crianças e adolescentes nas rodovias federais.

Esta publicação não relata locais de exploração sexual efetiva, mas identifica áreas com riscos associados a vulnerabilidades que podem facilitar tais ocorrências.

A ESCA envolve a mercantilização do contato sexual, seja por meio de dinheiro, favores ou presentes. É uma forma extrema de violência que afeta profundamente as vítimas, que frequentemente já enfrentam a negação de outros direitos fundamentais.

No biênio 2023/2024, o MAPEAR identificou 17.687 pontos vulneráveis, um aumento superior a 83% em relação ao biênio anterior. Desses, 807 foram classificados como críticos (4,6% do total) e 2.566 (14,5%) como de alto risco. Apesar do crescimento no número de pontos mapeados, a proporção de pontos críticos diminuiu de 6,6% para 4,6% e os de alto risco de 19,5% para 14,5%, refletindo o impacto positivo das ações da PRF. Os dados apresentados reforçam que, apesar do grande aumento no número de pontos vulneráveis, houve uma diminuição no número de pontos críticos e de alto risco devido ao aumento do policiamento, aliado à ampliação da base de dados.

A maior parte dos pontos vulneráveis está em áreas urbanas, que representam 58% dos casos. Esse padrão é consistente com o biênio anterior, pois a ESCA é frequentemente facilitada em locais de fácil acesso e maior fluxo de pessoas. Os pontos críticos e de alto risco, que apresentam os maiores fatores de vulnerabilidade são priorizados na atuação e fiscalização para a PRF.

Estados como Minas Gerais e Piauí destacam-se com o maior número de pontos mapeados. Minas Gerais também lidera em pontos críticos e de alto risco, com 111 críticos e 388 de alto risco. Santa Catarina e Bahia seguem como os estados com maior número de pontos mapeados. Em comparação com o biênio anterior, a maioria dos estados viu um aumento nos pontos mapeados; Minas Gerais, por exemplo, mais que triplicou seu número de pontos, de 1.016 para 3.581. O Rio de Janeiro, com 77 pontos críticos e 213 de alto risco, ocupa as posições de destaque, atrás apenas de Santa Catarina em pontos de alto risco. Outros estados, como Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná e Espírito Santo, mostraram redução nos pontos críticos.

A Operação DOMIDUCA, principal ação repressiva da PRF, utilizou os dados do MAPEAR para fiscalizar 41% mais pontos em 2023 do que em 2022. Apesar desse aumento nas fiscalizações, o número de crianças e adolescentes resgatados caiu de 165 para 147, indicando melhoria na prevenção de situações de vulnerabilidade.



Como novidade, a iniciativa avança para o MAPEAR 2.0. Inovações que serão implementadas nos próximos anos incluem novas tecnologias e inteligência policial para monitorar crimes como o tráfico de pessoas. O projeto também propõe a transferência da metodologia para as polícias militares estaduais e mapeamento anual.

A complexidade da ESCA, associada a várias vulnerabilidades sociais, requer um fortalecimento contínuo da rede de proteção nos municípios para tirar esta grave violação de direitos a invisibilidade e, simultaneamente, um compromisso de atuação intersetorial das instituições públicas, privadas e da sociedade civil.

A prevenção e o enfrentamento da ESCA não se dá por ações isoladas. Somente o envolvimento de todos poderá promover mudanças significativas na vida das vítimas e suas famílias. A atuação intersetorial vai permitir identificar as necessidades das crianças e adolescentes resgatados e fornecer informações que ampliem de forma qualificada as ações preventivas e a elaboração de novas políticas públicas.





PRF

PRF

20005



4.

Introdução

MAPEAR: atuando para que a exploração sexual de crianças e adolescentes não ocorra

Iniciado em 2003 como um projeto pioneiro no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) nas rodovias federais, o MAPEAR evoluiu para uma política pública bem-sucedida de policiamento preventivo. Utilizando uma metodologia auditável e certificada, o MAPEAR busca adquirir um conhecimento detalhado sobre a realidade das rodovias federais em relação à ESCA. O projeto se concentra no levantamento de locais de circulação de pessoas, que são cadastrados como pontos mapeados. Por meio da aplicação de sua metodologia, esses pontos são classificados em diferentes níveis de risco: baixo, médio, alto e crítico. Vale destacar que os pontos mapeados e classificados de acordo com sua criticidade não representam necessariamente locais de exploração sexual efetiva de crianças e adolescentes.

Pontos classificados como críticos e de alto risco são priorizados no planejamento operacional, especialmente nas ações preventivas e repressivas. Já os pontos de baixo e médio risco são monitorados como pontos de atenção para acompanhamento, permitindo que os gestores observem possíveis mudanças nos níveis de criticidade a cada biênio.

Na operação repressiva da PRF, denominada DOMIDUCA, a instituição investe anualmente na fiscalização de pontos classificados como críticos e de alto risco. Durante essas ações, os policiais interagem com os frequentadores dos locais e realizam pequenas palestras com o objetivo de estimular a reflexão e a conscientização sobre o crime de ESCA. Essas palestras enfatizam a necessidade de proteger a infância e a adolescência, abordando as consequências psicológicas e físicas que as vítimas dessa violência enfrentam. Esse trabalho visa promover uma conscientização sobre o tema entre os responsáveis e frequentadores desses espaços, reforçando que a ESCA é inaceitável e será sempre combatida pela PRF.

O foco do MAPEAR é impedir que o crime ocorra, tornando as rodovias federais ambientes seguros para crianças e adolescentes. Comparando as duas principais métricas – o número total de pontos fiscalizados e o percentual de pontos críticos e de alto risco com o número de resgates – é possível afirmar que o MAPEAR tem obtido sucesso na redução da incidência de ESCA nas rodovias federais.

A ampla presença da PRF, em todos os 26 estados e no Distrito Federal, ao longo de toda a malha viária federal, possibilita a coleta de dados de caráter nacional, permitindo comparações entre estados e regiões, bem como a análise da evolução ao longo dos biênios.

5.

Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

A proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual (abuso e exploração sexual) é uma responsabilidade compartilhada entre o Estado, a família e toda a sociedade. Essas formas de violência ferem direitos humanos fundamentais e causam danos profundos ao desenvolvimento físico, emocional e social de meninas e meninos, comprometendo o presente e o seu futuro, afetando a coletividade. Conforme estabelecido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever de todos garantir a dignidade, o respeito e a integridade física e psicológica das crianças e adolescentes. O impacto do abuso e da exploração sexual transcende as vítimas, gerando consequências sociais, econômicas e culturais que perpetuam ciclos de pobreza, exclusão e violência. Assim, é imperativo que famílias, escolas, comunidades e autoridades atuem em conjunto para criar um ambiente seguro e protetivo, assegurando o direito de crianças e adolescentes a um desenvolvimento saudável e livre de violência. A violência pode ser compreendida de várias formas: como o uso de força física, intimidação moral ou abuso de poder, e ocorre em diversos contextos, sejam familiares, sociais ou institucionais. Suas raízes estão em relações desiguais de poder, expressando-se em dinâmicas de dominação de gênero, classe, geração e etnia. As crianças e adolescentes, por estarem em fase de desenvolvimento e em situação de vulnerabilidade, tornam-se alvos fáceis dessa violência, muitas vezes incapazes de reagir ou mesmo de denunciar.

A violência sexual é uma das formas mais cruéis de agressão, pois é invasiva e causa danos profundos tanto físicos quanto psicológicos nas vítimas. Quando uma criança ou adolescente é exposto a esse tipo de violência, outros direitos fundamentais já foram violados. Essa violência se manifesta principalmente através do abuso e da exploração sexual. O abuso ocorre quando a criança ou adolescente é usado para satisfazer o desejo sexual de outra pessoa, frequentemente por alguém próximo e de confiança. Esse tipo de violência nem sempre envolve contato físico; ações como a exibição de materiais pornográficos, falas de teor erotizado e voyeurismo também são formas de abuso.

Já a exploração sexual envolve a mercantilização da criança ou adolescente, onde o contato ou a relação sexual são trocados por dinheiro, favores ou presentes. Essa exploração pode ser intermediada por adultos ou ocorrer diretamente com a vítima. Formas como o tráfico para fins sexuais e a produção de materiais pornográficos com crianças e adolescentes também se enquadram nessa categoria. A internet se tornou um terreno fértil para a disseminação dessa exploração, ampliando ainda mais os riscos para as crianças e adolescentes.

As consequências da exploração sexual são devastadoras: comprometem o desenvolvimento físico, psicológico e social das vítimas, aumentam os riscos de infecções sexualmente transmissíveis (IST), uso de substâncias, abandono escolar, gravidez indesejada e até tentativas de suicídio. A pobreza é frequente-



mente citada como justificativa para essa violência, mas a exploração sexual ocorre em diversas camadas sociais e não pode ser explicada por um único fator. É um problema multicausal que envolve dimensões culturais, sociais e econômicas.

A proteção de crianças e adolescentes contra essa violência passa pela criação de ambientes seguros e pela implementação de medidas preventivas eficazes, tanto no ambiente familiar quanto nas escolas e na comunidade. Algumas estratégias são fundamentais para proteger meninas e meninos da exploração sexual.

Em primeiro lugar, é essencial criar ambientes seguros onde as crianças e adolescentes se sintam protegidos e amparados. Esse processo começa com o monitoramento e a supervisão dos contatos que meninas e meninos têm, tanto presencialmente quanto online. Pais, educadores e responsáveis devem conhecer as pessoas com quem as crianças e adolescentes interagem, acompanhando de perto suas atividades e orientando-as sobre comportamentos seguros. No contexto digital, a atenção deve ser redobrada, já que a internet pode ser um espaço vulnerável para a exposição a conteúdos impróprios e abordagens predatórias. Outro ponto crucial é a implementação de políticas de proteção em escolas e organizações que atendem crianças e adolescentes. As instituições devem desenvolver e seguir políticas claras de proteção, que incluem treinamentos regulares para funcionários sobre como identificar e responder a sinais de abuso e/ou exploração sexual. Essas políticas devem ser divulgadas e aplicadas rigorosamente, garantindo que todos compreendam a importância da proteção e saibam como agir diante de qualquer suspeita.

A educação sobre segurança online também desempenha um papel vital nesta proteção contra a exploração sexual. Crianças e adolescentes precisam ser orientados sobre os riscos da internet, como o compartilhamento de informações pessoais e a interação com desconhecidos. Ensinar a reconhecer comportamentos suspeitos e a denunciar situações desconfortáveis é fundamental para que se sintam preparados para enfrentar os perigos do mundo digital.

Por fim, a educação sexual apropriada para cada faixa etária é uma ferramenta poderosa na prevenção da exploração sexual. Ensinar às crianças e adolescentes sobre seus corpos, limites e o conceito de consentimento os capacita a reconhecer e reagir a comportamentos inadequados. Além disso, é importante que se sintam seguros para relatar qualquer situação desconfortável ou suspeita a um adulto de confiança. Essa educação deve ser abordada de maneira cuidadosa, respeitando o desenvolvimento de cada criança e adolescente, e reforçando a importância do respeito mútuo.

Concluir que a proteção de crianças e adolescentes contra a exploração sexual é uma responsabilidade coletiva é reconhecer a necessidade de ações coordenadas e efetivas por parte de toda a sociedade. A criação de ambientes seguros, a implementação de políticas de proteção, a educação sobre segurança online e a abordagem adequada da educação sexual são fundamentais para empoderar e prevenir a violência.

Contudo, a subnotificação de casos ainda representa um grande obstáculo, evidenciando a urgência de fortalecer a conscientização social e aprimorar os mecanismos de apoio e denúncia. Projetos como o MAPEAR, que identificam pontos vulneráveis à exploração sexual, exemplificam a importância de iniciativas concretas e baseadas em dados para prevenir e enfrentar essa violência. Somente com um compromisso genuíno e integrado entre família, escola, comunidade e autoridades será possível garantir ambientes seguros, dignos e livres de exploração para nossas crianças e adolescentes.

O MAPEAR foi criado em 2003 por policiais rodoviários federais que, durante suas rondas e fiscalizações, observaram crianças e adolescentes em situações de extrema vulnerabilidade ao longo das rodovias. Essa exposição poderia resultar em diversas violações de direitos, incluindo o crime de exploração sexual. A partir dessa constatação, iniciou-se um trabalho de mapeamento de locais nas rodovias que apresentavam características propícias para a ocorrência desse crime.

O primeiro mapeamento foi realizado no biênio 2004/2005, identificando 844 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA). Desde então, o projeto evoluiu ano após ano, ampliando sua área de atuação e apresentando resultados cada vez mais robustos.

Um marco significativo ocorreu em 2009, quando o projeto passou a contar com a parceria da CHILDHOOD BRASIL, o que possibilitou a aplicação de uma nova metodologia de mapeamento. Essa nova abordagem tornou o levantamento dos pontos vulneráveis mais objetivo e, pela primeira vez, classificou os locais identificados em diferentes níveis de criticidade.

Abaixo, acompanhe a evolução dos últimos cinco biênios do projeto MAPEAR:

2013-2014

A 6ª edição contou com um novo parceiro, o Ministério Público do Trabalho por meio da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes. Identificou-se um total de 1.969 pontos vulneráveis, sendo 566 considerados pontos críticos, 538 de alto risco, 555 de médio risco e 310 de baixo risco para ESCA.

2015-2016

No biênio 2015/2016 as instituições federais de segurança pública encontravam-se envolvidas no desempenho de suas competências na realização dos grandes eventos, desmobilização pós-Copa do Mundo de 2014 e início dos eventos-teste para os Jogos Olímpicos Rio-2016. Ainda assim, honrando seu compromisso com a causa, a PRF não reduziu as campanhas de prevenção, nem operações repressivas de enfrentamento à ESCA e inovou na busca da criação de um aplicativo que fosse capaz de otimizar a coleta de dados durante os levantamentos bianuais do MAPEAR.

2017-2018

A 7ª edição do mapeamento foi realizada através do uso do aplicativo MAPEAR nos smartphones dos PRFs. Além disso, a grande inovação foi o início da contabilização das “pessoas alcançadas” por ações educativas nas operações repressivas. O 7º mapeamento identificou um total 2.462 pontos vulneráveis, sendo 438 considerados pontos críticos, 581 de alto risco, 706 de médio risco e 737 de baixo risco.



6.

Histórico e Evolução do Mapeamento nas Rodovias Federais Brasileiras

2019-2020

Na 8ª edição, durante a capacitação dos policiais houve a participação da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD) trazendo conhecimento sobre o crime de Tráfico de Pessoas. A atenção da PRF se voltou para os pontos críticos, pelo quinto biênio seguido registrou-se diminuição desses pontos em relação a 2009, ano em que se iniciou o levantamento de forma mais qualificada. Nesta edição foram mapeados 3.633 pontos vulneráveis, sendo considerados 475 pontos críticos, 894 de alto risco, 1.220 de médio risco e 1.044 de baixo risco.

2021-2022

A 9ª edição contou com o envolvimento direto de todos os chefes de operações das 27 Superintendências da Polícia Rodoviária Federal, assim como seus respectivos chefes de setores/seções/serviços de inteligência, além do focal regional, presente nas edições anteriores. Durante o mapeamento, os coordenadores nacionais acompanharam e orientaram os focais regionais e suas equipes ostensivas responsáveis por MAPEAR os pontos. Como resultado foram apresentados 9.653 pontos mapeados, dos quais 637 classificados como críticos, 1.878 como de alto risco, 3.232 como de médio risco e 3.906 como de baixo risco.

Nota: Com a evolução tecnológica do projeto, os dados das edições 2017-2018, 2019-2020, 2021-2022 e 2023-2024 foram tabulados com a utilização de painéis BI. O que permitiu uma maior precisão no processamento das informações e eventuais correções nos números apresentados nas cartilhas anteriores.

7.

Metodologia de trabalho

O MAPEAR é um instrumento múltiplo que envolve levantar, educar, prevenir e enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes,

O levantamento é realizado em operações, que ocorrem a cada dois anos, nas quais os PRFs de todo o país percorrem os 75 mil quilômetros de rodovias federais e identificam **locais onde há circulação de pessoas**.

Esses pontos incluem estabelecimentos comerciais como restaurantes, postos de combustível, oficinas mecânicas, meios de hospedagem, entre outros. Nesses locais, a probabilidade de ocorrerem violação de direitos da criança e adolescente é avaliada.

Por isso sempre reafirmamos que **os locais mapeados no levantamento não são pontos de efetiva exploração sexual de crianças e adolescentes**, mas locais que, por suas características, representam níveis distintos de risco para a ocorrência dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

MAPEAR o máximo de locais e identificar aqueles com maior risco de ESCA é fundamental para avançar nas fases seguintes: educar e fiscalizar, visando à prevenção dessas ocorrências.

O objetivo do MAPEAR é compreender o campo de atuação para enfrentar esse crime de forma qualificada, tornando as rodovias federais locais seguros para crianças e adolescentes. Identificar os locais de risco e utilizar uma metodologia confiável para estabelecer os níveis de ocorrência de ESCA é o trabalho que desenvolvemos na fase de levantamento do projeto.



Como o MAPEAR é aplicado na prática:

PASSO 1 - Capacitação dos agentes:

São designados para o mapeamento policiais das áreas operacional, de inteligência e dos Escritórios de Direitos Humanos de cada Superintendência que atuam como multiplicadores. Esses policiais recebem treinamento sobre o histórico do MAPEAR, violações de direitos de crianças e adolescentes, vulnerabilidades a que estão expostos, legislação pertinente e como executar as operações.

PASSO 2 - Execução do levantamento:

Durante um período determinado, os policiais percorrem os trechos sob sua circunscrição, cadastrando no Aplicativo MAPEAR pontos de circulação de pessoas e registrando as características que irão subsidiar a avaliação da criticidade do ponto.

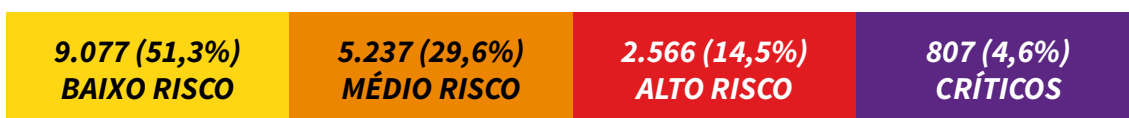
PASSO 3 - Totalização e atribuição de nível de risco:

Após o levantamento é atribuído a cada ponto um nível de criticidade, baseado em suas características. Os dados são consolidados e disponibilizados em painéis interativos que permitem consultas e diversos tipos de análises dos dados através de filtros, cruzamentos e gráficos.

8.

Resultados

No biênio 2023/2024 foram identificados 17.687 pontos vulneráveis à ESCA em todo o país, um aumento na base de dados de mais de 83,2%. Destes, 807 pontos foram classificados como críticos (4,6%), 2.566 pontos foram classificados como de alto risco (14,5%), 5.237 como de médio risco (29,6%) e 9.077 como de baixo risco (51,3%). Apesar do grande aumento no número de pontos vulneráveis, houve uma substancial diminuição no número de pontos críticos e de alto risco.



Esse resultado nos permite afirmar que os esforços realizados pela PRF, com o aumento do policiamento, aliado a ampliação da base de dados, tem influenciado na diminuição da quantidade de pontos críticos e de alto risco.

8.1 ANÁLISE CRÍTICA E COMPARATIVA COM BIÊNIOS ANTERIORES

Em 2023 o MAPEAR foi elevado a projeto estratégico, por meio da Portaria 277, que propôs uma reestruturação tecnológica com a implementação de novas metodologias e uma nova versão do aplicativo, proporcionando melhorias, como agilidade e segurança na catalogação dos pontos.

A base de dados do aplicativo passou a acessar os resultados de anos anteriores e permitiu a busca inteligente dos pontos georreferenciados.

Para compreensão dos resultados do biênio de 2023/2024 adotamos como forma de apresentação uma análise de dados comparativa e descritiva:

TABELA 1 - TABELA COMPARATIVA DE RESULTADOS POR BIÊNIO

	2017-2018		2019-2020		2021-2022		2023-2024	
Baixo Risco	737	29,9%	1044	28,7%	3906	40,5%	9077	51,3%
Médio Risco	706	28,7%	1220	33,6%	3232	33,5%	5237	29,6%
Alto Risco	581	23,6%	894	24,6%	1878	19,5%	2566	14,5%
Crítico	438	17,8%	475	13,1%	637	6,6%	807	4,6%
Total	2462		3633		9653		17687	

A apresentação dos resultados está em números absolutos, com suas respectivas porcentagens, para que possam ser feitas comparações com os mapeamentos anteriores.



As inovações implementadas neste último biênio permitiram que o número de pontos mapeados passasse de 9.653 para 17.687, um aumento de 83,2% pontos mapeados comparado ao biênio anterior.

É possível ainda notar melhorias nas métricas ao comparar os percentuais dos pontos classificados nos dois últimos biênios. Houve uma redução proporcional dos pontos críticos de 6,6% para 4,6% e dos pontos de alto risco de 19,5% para 14,5%.

É também crucial destacar que o aumento do número total de pontos mapeados não deve ser interpretado como um indicador negativo.

GRÁFICO 1 - BRASIL 2021/2022

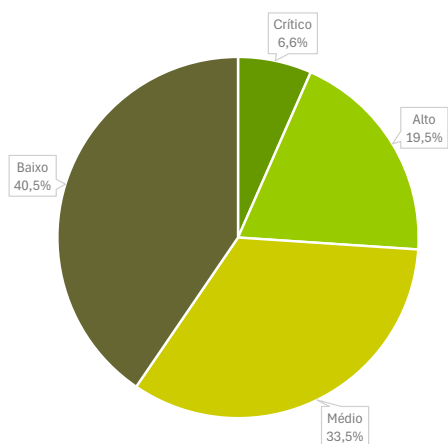
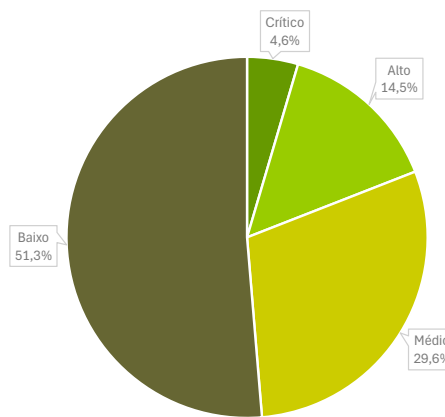
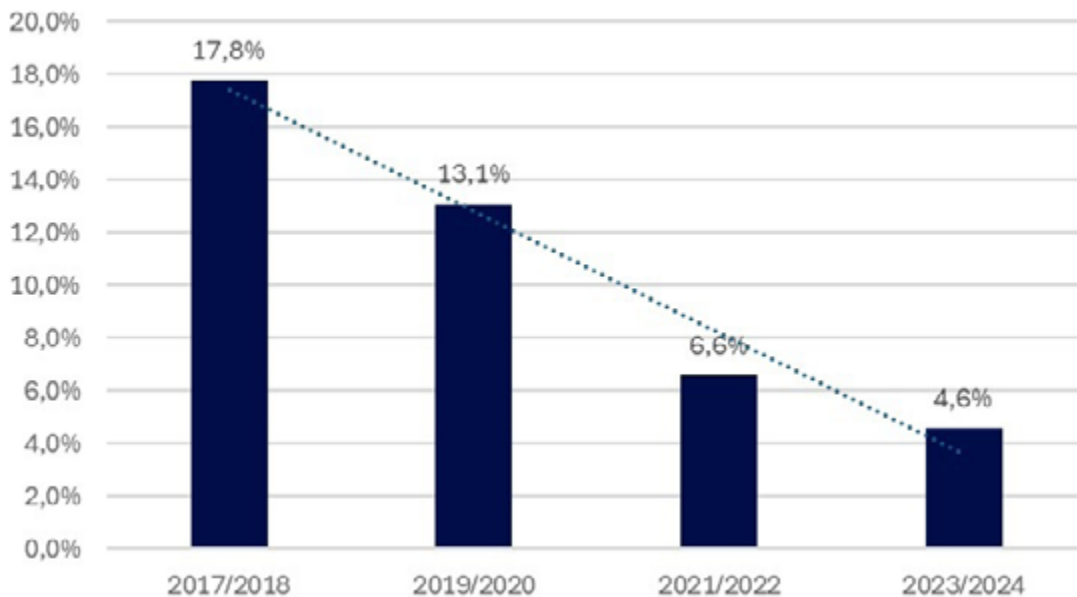


GRÁFICO 2 - BRASIL 2023/2024



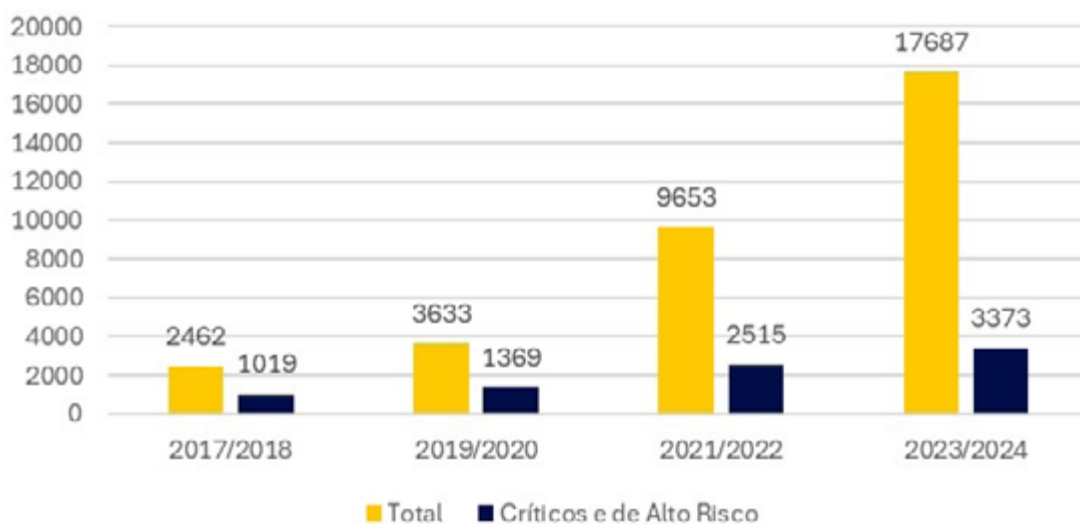
Os pontos críticos e de alto risco são os que mais apresentam probabilidade de ocorrência de ESCA. São, portanto, prioritários no planejamento das operações de repressão a esse tipo de crime. A redução na quantidade desses pontos sinaliza a eficácia dos trabalhos realizados com orientação do MAPEAR, demonstrando que os esforços estão atingindo os resultados esperados.

GRÁFICO 3 - HISTÓRICO DE PERCENTUAL DE PONTOS CRÍTICOS



A análise dos dados do gráfico 3 revela uma tendência promissora, embora o número de pontos mapeados tenha aumentado, o percentual de pontos críticos e de alto risco diminuiu. Em comparação com a edição anterior, os pontos críticos e de alto risco somavam 26,1%. Já no biênio 2023/2024 a soma desses pontos reduziu para 19,1%, mantendo a tendência de queda.

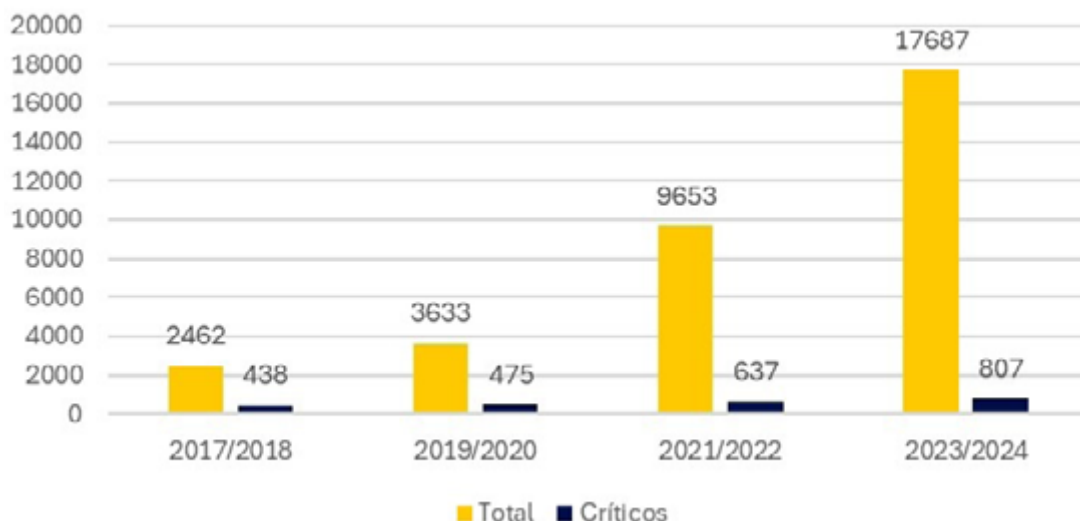
GRÁFICO 4 - HISTÓRICO DE TOTAL MAPEADO COMPARADO COM SOMATÓRIO DE PONTOS CRÍTICOS E DE ALTO RISCO



Neste biênio, conforme gráfico 5, tivemos 807 pontos críticos, representando 4,6% dos pontos mapeados, uma redução em relação ao biênio anterior, onde foram levantados 637 pontos críticos, que representavam 6,6% do total de pontos mapeados.



GRÁFICO 5 - HISTÓRICO DE TOTAL MAPEADO COMPARADO COM SOMATÓRIO DE PONTOS CRÍTICOS



8.2 ANÁLISE POR REGIÕES

Neste item será apresentado um comparativo dos resultados das análises das duas últimas edições do Projeto MAPEAR em cada região brasileira.

Norte

GRÁFICO 6 - NORTE 2021/2022

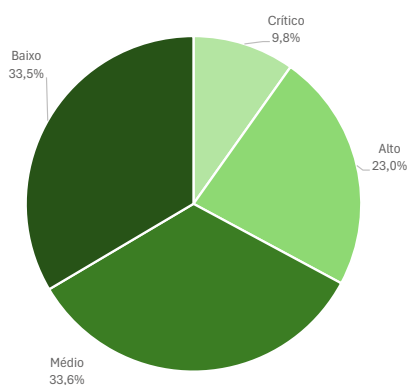
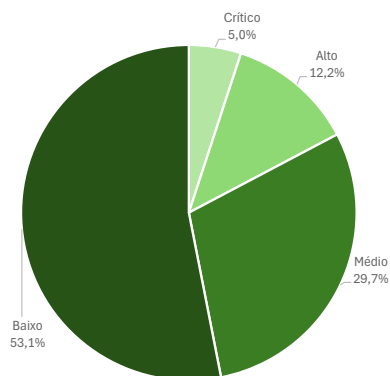


GRÁFICO 7 - NORTE 2023/2024



A região norte apresentou os melhores resultados com relação a redução dos pontos críticos e de alto risco, dentre as cinco regiões do país. Os pontos críticos de 2021/2022 representavam 9,8% e reduziram para 5,0% em 2023/2024. Já os pontos de alto risco reduziram de 23,0% para 12,2%. A região que no biênio anterior já começava a mostrar melhorias nas reduções desses percentuais, mas ainda estava distante da média nacional, conseguiu nesse mapeamento um percentual de pontos críticos e de alto risco abaixo da média nacional. Esses resultados apontam para um progresso na região Norte, indicando uma melhoria geral na segurança para crianças e adolescentes ao longo de sua malha viária.

Nordeste

GRÁFICO 8 - NORDESTE 2021/2022

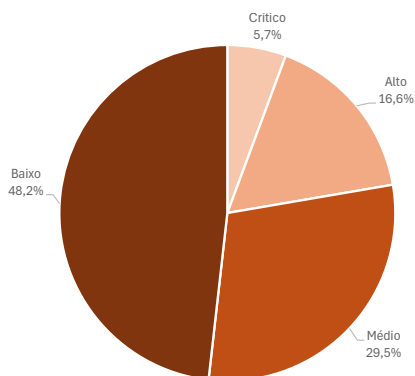
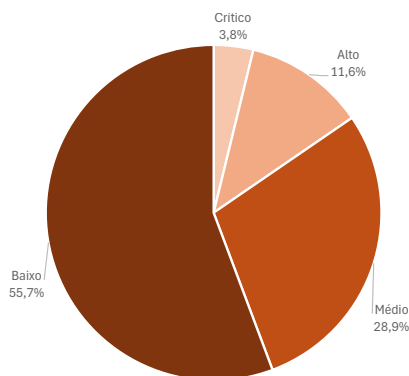


GRÁFICO 9 - NORDESTE 2023/2024



A região Nordeste apresentou significativa redução na quantidade de pontos críticos, de 5,7% para 3,8%. Dessa forma, a região não só diminuiu o percentual desse tipo de ponto, como também se manteve abaixo da média nacional.

Além disso, o Nordeste registrou o maior percentual de pontos de baixo risco entre todas as regiões, 55,7% dos pontos mapeados tiveram essa classificação, o que aponta para uma melhoria geral na segurança de crianças e adolescentes ao longo das rodovias. Já em relação aos pontos de alto risco, a região apresentou uma média de 11,6%, ficando abaixo do resultado nacional, de 14,5%.

Centro-Oeste

GRÁFICO 10 - CENTRO-OESTE 2021/2022

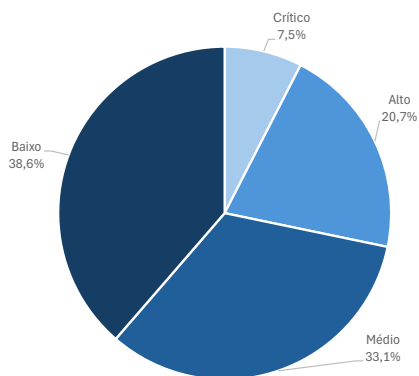
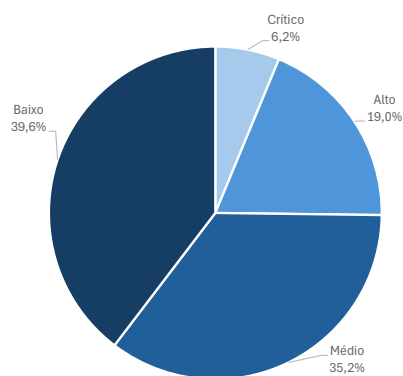


GRÁFICO 11 - CENTRO-OESTE 2023/2024



A região Centro-Oeste também reduziu o percentual de pontos críticos nesse último mapeamento. Na edição anterior a região registrava 7,5% de pontos críticos e, neste biênio, o número caiu para 6,2%. Além disso, os pontos de alto risco também diminuíram, de 20,7% para 19,0%, e os pontos de baixo risco aumentaram de 38,6% para 39,6%, resultados alinhados com os nacionais.

Esses dados indicam uma melhoria geral na segurança ao longo das rodovias federais da região, refletida não apenas na redução dos pontos críticos, mas também no aumento dos pontos de baixo risco. Percentuais mais elevados para os pontos de baixo e médio risco são interpretados como bons indicadores, assim como a diminuição no percentual de pontos críticos e de alto risco.



Sudeste

GRÁFICO 12 - SUDESTE 2021/2022

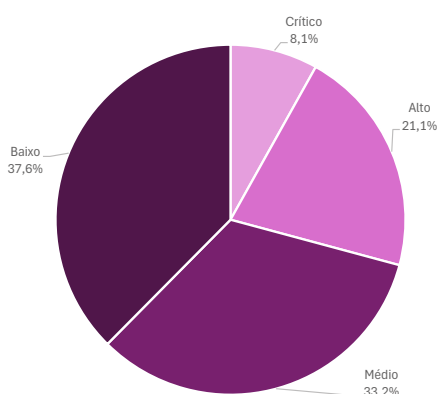
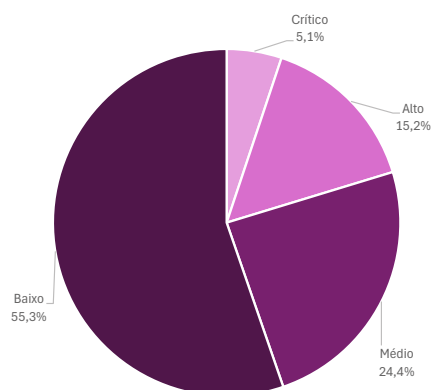


GRÁFICO 13 - SUDESTE 2023/2024



A região Sudeste apresentou queda do número de pontos críticos de 8,1% para 5,1% neste último mapeamento. Além disso, houve a diminuição no percentual de pontos de alto risco, de 21,0% para 15,2%. Já os pontos classificados como de baixo risco, passaram de 37,6% para 55,3%. Ao considerar a prioridade de ações, a soma de pontos críticos e de alto risco representa 20,3% do total, um valor menor em comparação com o período anterior, de 29%.

Um dos objetivos do projeto MAPEAR é baixar a criticidade dos pontos, para isso são realizadas uma série de medidas educativas, de inteligência e de policiamento, a partir dos dados coletados. Os resultados da região sudeste estão em consonância com os dados nacionais, e com um dos objetivos do Projeto MAPEAR, de reduzir a criticidade dos pontos, tornando as rodovias federais locais mais seguros para crianças e adolescentes.

Sul

GRÁFICO 12 - SUL 2021/2022

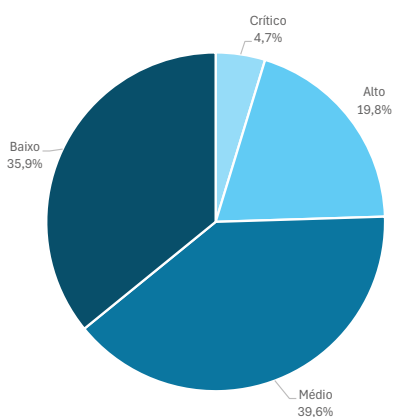
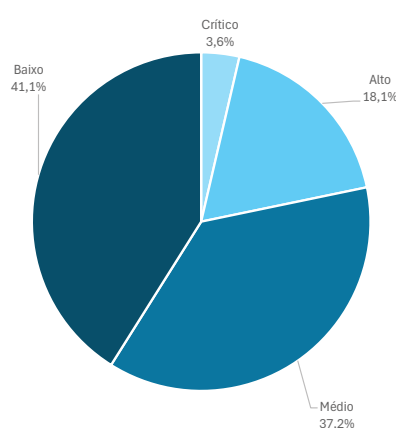


GRÁFICO 13 - SUL 2023/2024



A região Sul continua se destacando pela consistência dos resultados em relação à segurança nas rodovias federais. Manteve a tendência positiva do biênio anterior, registrando uma redução no percentual de pontos críticos, de 4,7% para 3,6%. Os bons resultados nas métricas também se estenderam para os pontos de alto risco que diminuíram de 19,8% para 18,1%, indicando uma progressão na mitigação de pontos com essa classificação.

Abaixo seguem as tabelas dos biênios 2021/2022 e 2023/2024 para análise comparativa dos dados absolutos e percentuais de cada região, onde observa-se a melhora dos indicadores em todas as regiões brasileiras.

TABELA 2 - TABELA DE PONTOS POR REGIÃO - BIÊNIO 2021/2022

Região	Crítico	Alto Risco	Médio Risco	Baixo Risco	Total de Pontos
Norte	75	176	257	256	764
Nordeste	176	517	916	1498	3107
Cetro-Oeste	117	321	513	599	1550
Sudeste	166	432	681	770	2049
Sul	103	432	865	783	2183
Total por Nível	637	1878	3232	3906	9653
Porcentagem em relação ao total de pontos	6,6%	19,5%	33,5%	40,5%	-

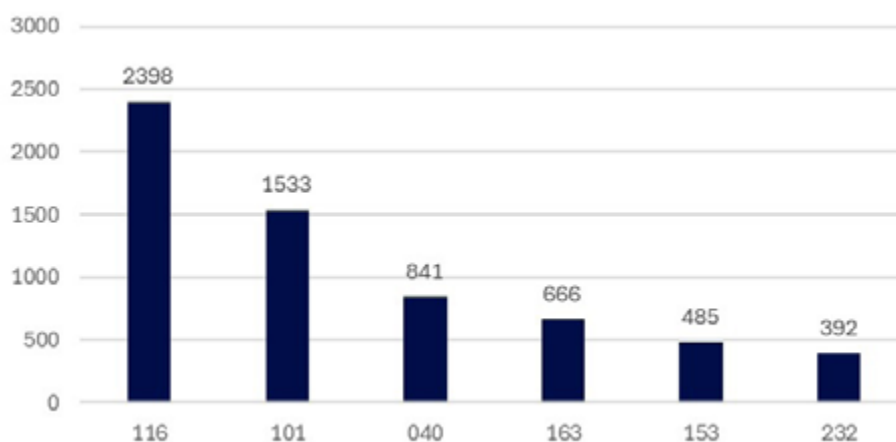
TABELA 3 - TABELA DE PONTOS POR REGIÃO - BIÊNIO 2023/2024

Região	Crítico	Alto Risco	Médio Risco	Baixo Risco	Total de Pontos
Norte	72	175	424	759	1430
Nordeste	249	759	1885	3639	6532
Cetro-Oeste	138	419	777	876	2210
Sudeste	258	765	1231	2787	5041
Sul	90	448	920	1016	2474
Total por Nível	807	2566	5237	9077	17687
Porcentagem em relação ao total de pontos	4,6%	14,5%	29,6%	51,3%	-

8.3 ANÁLISE DE PONTOS POR RODOVIA

Além do resultado por regiões brasileiras é muito importante compreendermos os resultados das principais rodovias federais.

GRÁFICO 16 - TOTAL DE PONTOS MAPEADOS POR BR - BIÊNIO 2023/2024

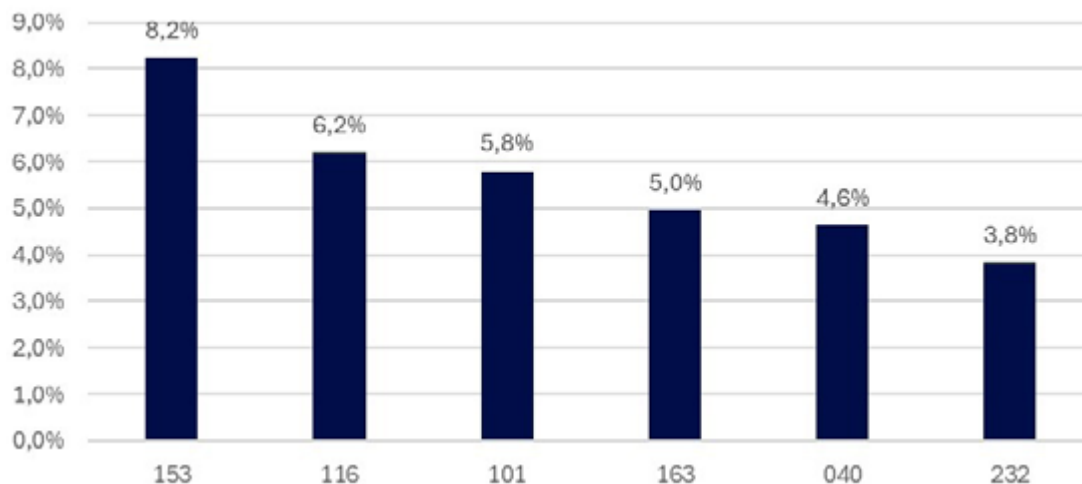


Ao analisar os números absolutos, a BR-116 foi a rodovia que apresentou mais pontos vulneráveis (2.398) seguida da BR-101 (1.533). Essas rodovias juntas formam um dos principais eixos rodoviários do país, ligando grandes regiões produtoras e importantes centros de distribuição.

É necessário destacar que a análise do total de pontos vulneráveis por BR não indica a real situação da rodovia. Um maior número de pontos mapeados não é um indicador negativo, pelo contrário, revela um maior alcance e fiscalização dos pontos vulneráveis à ESCA.



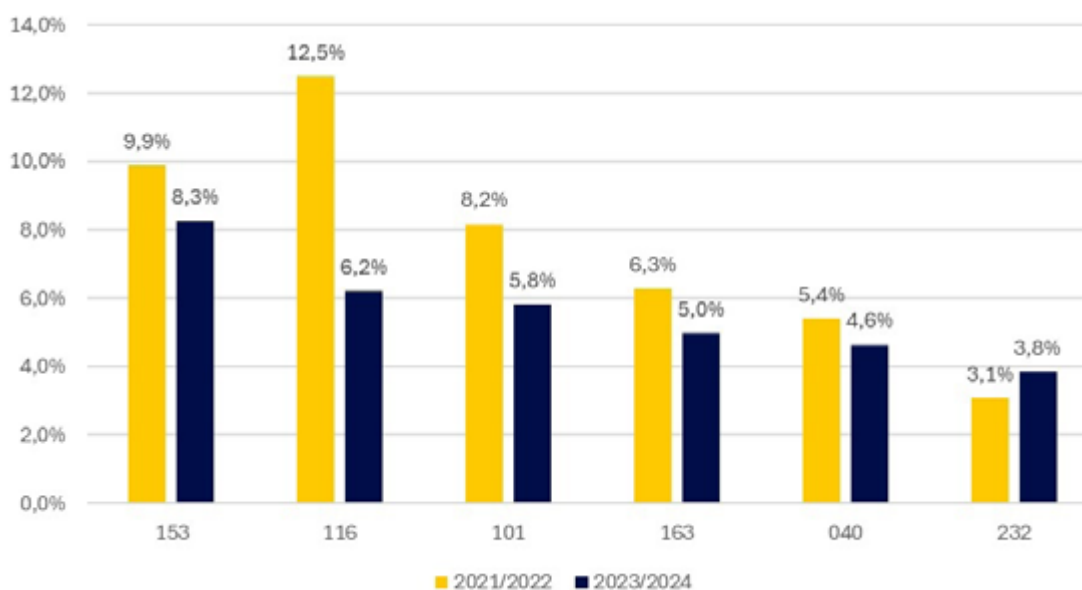
GRÁFICO 17 - PERCENTUAL DE PONTOS CRÍTICOS POR BR - BIÊNIO 2023/2024



A BR 153 apresentou o maior percentual de pontos críticos (8,2%) mesmo não sendo a rodovia com maior número de pontos vulneráveis mapeados.

O fato de uma rodovia ter maiores números absolutos de pontos não define sua criticidade que deve ser observada a partir dos percentuais de pontos vulneráveis classificados como críticos e, numa segunda análise, os de alto risco.

GRÁFICO 18 - COMPARATIVO DE PERCENTUAIS DE PONTOS CRÍTICOS POR BR



Observa-se ainda que a maioria das rodovias analisadas apresentaram redução dos seus pontos críticos no atual mapeamento, com quedas significativas desses percentuais, principalmente para a BR-116 que em 2021/2022 apresentava 12,5% de pontos críticos, o maior percentual de todas as rodovias, em 2023/2024 caiu para 6,2%. A BR-163 também merece destaque, pois no biênio passado foi a única rodovia que havia aumentado o percentual de pontos críticos e, agora, apresentou redução como as demais rodovias federais.

Portanto, mesmo com o aumento do espaço amostral, as reduções foram mantidas, o que indica que os novos pontos mapeados neste biênio são locais de menor vulnerabilidade. Esse crescimento amostral ressalta a importância do amplo conhecimento dos pontos à beira das rodovias federais e de seu entorno para planejar e implementar medidas de prevenção e intervenção.

8.4 ANÁLISE POR ESTADO

A análise por Estado leva em consideração o número absoluto e os percentuais de pontos mais importantes para os planejamentos das operações, que são os pontos críticos e de alto risco, em relação ao total de pontos mapeados. Desse modo, fica mais claro ver a real situação de cada estado e analisar fazendo a comparação com o biênio anterior.

TABELA 4 - COMPARATIVO DE PONTOS CRÍTICOS E DE ALTO RISCO POR ESTADO

UF	Biênio - 2021/2022			Biênio - 2023/2024		
	Total	Críticos	Alto Risco	Total	Críticos	Alto Risco
AC	95	5	7	222	0	12
AL	247	9	31	305	6	63
AM	58	2	7	69	5	11
AP	37	1	10	107	5	13
BA	487	51	112	964	41	152
CE	299	50	71	498	73	102
DF	42	6	12	41	6	10
ES	137	28	34	236	21	64
GO	678	57	150	794	59	125
MA	140	3	21	558	35	60
MG	1016	73	198	3581	111	388
MS	570	21	106	750	25	155
MT	260	33	53	625	48	129
PA	281	41	55	711	41	79
PB	204	11	34	359	29	54
PE	743	24	77	812	31	104
PI	421	17	86	2496	19	142
PR	704	34	104	485	30	82
RJ	522	34	112	873	77	213
RN	157	7	25	287	3	21
RO	153	13	51	221	20	35
RR	46	2	18	70	1	20
RS	954	47	190	656	33	134
SC	525	22	138	1333	27	232
SE	409	4	60	253	12	61
SP	374	31	88	351	49	100
TO	94	11	28	30	0	5
Total	9653	637	1878	17687	807	2566

Minas Gerais lidera com a maior quantidade de pontos mapeados, atribuível à sua extensa malha rodoviária federal, totalizando 7.689 km. O Piauí, apesar de possuir uma malha viária significativamente menor, com cerca de 2.800 km de rodovias federais, ocupa o segundo lugar em quantidade de pontos mapeados. Em seguida, encontramos os estados de Santa Catarina e Bahia como os subseqüentes na lista de pontos mapeados. É importante destacar que comparando com o biênio passado, houve aumento no número de pontos mapeados para a maioria dos estados, Minas Gerais por exemplo, mais que triplicou o seu número de pontos mapeados nesse último mapeamento



GRÁFICO 19 - PONTOS CRÍTICOS E DE ALTO RISCO POR UF - BIÊNIO 2023/2024



Minas Gerais apresentou o maior número de pontos críticos e de alto risco, 111 e 388 pontos, respectivamente. Apesar de ser um estado grande, e proporcionalmente também apresentar um alto número de pontos mapeados, esse resultado exige atenção para maiores investigações das causas e futuros planejamentos operacionais, pois, no mapeamento passado Minas Gerais já estava no topo da lista dos estados que mais possuíam pontos com essas classificações.

O Rio de Janeiro, com 77 pontos, foi o segundo estado com o maior número de pontos críticos. Já com relação aos pontos de alto risco, o Rio ficou em terceiro lugar, com 213 pontos, logo atrás do estado de Santa Catarina, com 232 pontos com esta classificação. Estados como a Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná e Espírito Santo, que antes tinham os maiores índices de pontos críticos, registraram uma redução neste quantitativo.





PRF



9.

Operações e Desdobramentos

DOMIDUCA: Operação Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A principal ação repressiva da PRF, a DOMIDUCA (o nome faz referência a uma deusa da mitologia romana que protege as crianças no caminho de volta à casa dos pais), antes chamada de ONEESCA (Operação Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), é uma operação nacional, planejada por meio dos dados levantados pelo MAPEAR. A operação busca resgatar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, combatendo também todo e qualquer tipo de atividade criminosa que torne o local propício a ocorrência desse tipo de crime. Além disso, a DOMIDUCA tem escopo educativo e preventivo por alcançar inúmeras pessoas, conscientizando em relação à temática.

Ao longo desses anos a DOMIDUCA apresentou resultados muito relevantes e somou-se à operação Caminhos Seguros, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, potencializando o alcance dessas operações e fortalecendo as parcerias intersetoriais. Outras parcerias como Conselhos Tutelares, Ministério Público do Trabalho e Delegacias especializadas também foram fundamentais para que as operações atingissem os resultados esperados.

A seguir avaliamos as tabelas 5 e 6 produzidas a partir dos resultados das operações e um comparativo da evolução dos índices de fiscalização e das estratégias de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) em todo o território nacional.

TABELA 5 - RESULTADOS AÇÕES DE ESCA 2022

Região	Ações Nacionais Preventivas/Repressivas	Pontos Fiscalizados	Pessoas Alcançadas	Crianças e Adolescentes Resgatadas em situação de Vulnerabilidade
Norte	1	465	6007	56
Nordeste	1	1603	10392	97
Cetro-Oeste	2	685	5234	4
Sudeste	4	937	7770	3
Sul	1	882	3416	5
Total	9	4572	32819	165

TABELA 6 - RESULTADOS AÇÕES DE ESCA 2023

Região	Ações Nacionais Preventivas/Repressivas	Pontos Fiscalizados	Pessoas Alcançadas	Crianças e Adolescentes Resgatadas em situação de Vulnerabilidade
Norte	8	713	15098	42
Nordeste	9	2095	31298	73
Cetro-Oeste	5	1491	11925	14
Sudeste	5	1570	13715	7
Sul	4	584	4570	11
Total	31	6453	76606	147

Comparando os anos de 2022 e 2023, registrou-se um incremento de 41,1% nos pontos fiscalizados e de 133,4% nas pessoas alcançadas, indicando um avanço significativo na abrangência das operações e na conscientização pública.

O número de crianças e adolescentes resgatados em situação de vulnerabilidade também diminuiu neste biênio de 165 para 147, esta redução é muito significativa ao compararmos o incremento de 41,1% de pontos visitados e fiscalizados, ou seja, fiscalizamos mais e encontramos menos crianças e adolescentes em exposição em locais perigosos para sua integridade física e mental.

A Região Nordeste destacou-se ao fiscalizar o maior número de pontos vulneráveis, o que fortalece sua posição como a região que reduziu o percentual de pontos críticos e mais aumentou o percentual de pontos de baixo risco, em virtude das ações implementadas antes do mapeamento do biênio 2023/2024.

Além disso, foi a região que mais resgatou crianças e adolescentes nos anos de 2022 e 2023. Neste último, houve a intensificação das parcerias com outros órgãos de proteção, o que reforçou a eficácia da cooperação interinstitucional no enfrentamento à ESCA.

Um indicador crucial nas análises realizadas são as pessoas alcançadas, que receberam orientações específicas voltadas para o enfrentamento da ESCA. Esta conscientização é fundamental para aumentar o número de denúncias e confrontar a normalização da ESCA. Adicionalmente, cada operação repressiva incorpora elementos preventivos, com realização de palestras em todos os locais fiscalizados, reforçando a importância dessa abordagem integral no enfrentamento desse tipo de violência.

Portanto, a análise sistemática desses dados não apenas revela avanços significativos nas operações de enfrentamento à ESCA, mas também destaca a necessidade contínua de ajustar estratégias para assegurar uma proteção eficaz e abrangente às crianças e adolescentes vulneráveis em todo o país.



9.1 RESGATES POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA

GRÁFICO 20 - RESGATES POR GÊNERO

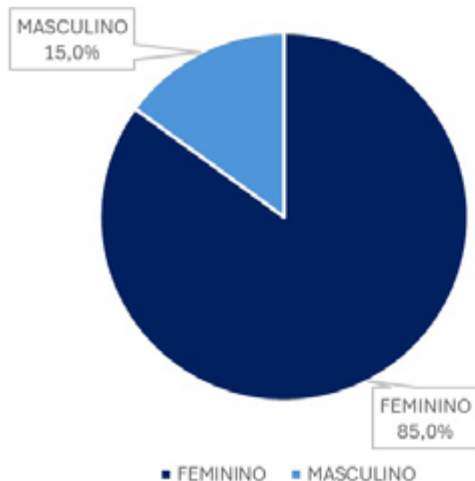
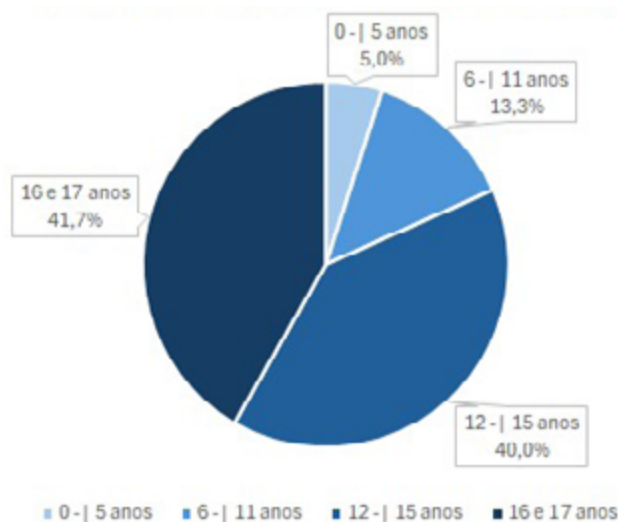


GRÁFICO 21 - RESGATE POR FAIXA ETÁRIA



A análise dos dados de gênero e idade das vítimas dos 147 resgates realizados durante a Operação DOMIDUCA, é fundamental para compreender melhor a dinâmica desse crime complexo. Conhecer as características das vítimas nos permite direcionar esforços mais eficazes para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os gráficos revelam que 85% das vítimas resgatadas são do gênero feminino, o que está em consonância com o Anuário de Segurança Pública de 2024, que aponta que 88,2% das vítimas de estupro de vulnerável são meninas. Essa proximidade entre os dados evidencia uma relação significativa entre a exploração sexual e outras formas de violência sexual, como o abuso sexual ou estupro de vulnerável, que frequentemente precede a exploração.

Além do gênero, os dados de idade mostram que 5,0% das vítimas resgatadas tinham até 5 anos, 13,3% tinham entre 6 e 11 anos, enquanto os maiores índices de resgate foram de adolescentes: 40% tinham entre 12 e 15 anos e 41,7% entre 16 e 17 anos. Assim, 81,7% dos resgates envolveram adolescentes entre 12 e 17 anos.

O perfil etário das vítimas de ESCA resgatadas nas operações da PRF está alinhado com a informação etária do Anuário de Segurança Pública que aponta 93% dos casos registrados de vítimas de ESCA em delegacias da polícia civil estão entre 10 e 17 anos (29% de 10 a 13 anos e 64% de 14 a 17 anos).

Esses dados reforçam a correlação entre o perfil etário e de gênero das vítimas de estupro de vulnerável e exploração sexual com as vítimas resgatadas pela Operação DOMIDUCA, destacando a urgência de ações preventivas e repressivas para a proteção de todas as crianças e adolescentes. No entanto, é fundamental um olhar especial para meninas adolescentes, que representam a maioria das vítimas em situação de vulnerabilidade e resgate.

Fonte: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>

10. Prêmios e Reconhecimentos



Prêmio Nacional de Direitos Humanos

2009, da Secretaria de Direitos Humanos (atual MDHC).

Prêmio João Canuto

2012, do Movimento Humanos Direitos.

Prêmio Nacional do Disque 100

2013, da Secretaria de Direitos Humanos (atual MDHC).

Prêmio Neide Castanha

2015, do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Categoria Produção de Conhecimento).

Prêmio Parceiro Estratégico do Programa Na Mão Certa

2009 a 2023, da Childhood Brasil.

Reconhecimento Internacional do Fórum de Segurança da ONU

2012.



11.

Perspectivas e Desafios para o Próximo Biênio

Com uma história consolidada de 20 anos e resultados impactantes para a sociedade, considerado referência nacional e internacional na prevenção e no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras, o MAPEAR tornou-se em 2023 um projeto estratégico da Polícia Rodoviária Federal e passa para uma nova fase denominada Projeto MAPEAR 2.0.

No MAPEAR 2.0 o objetivo é aprimorar a metodologia utilizada, abrangendo outros crimes que atentam contra a dignidade humana, como o tráfico de pessoas, contando para isso com o desenvolvimento de recursos tecnológicos e o mapeamento orientado pela inteligência.

O MAPEAR 2.0 será um grande aliado na superação dos desafios previstos para o próximo biênio que tem como principais objetivos.



Aplicativo MAPEAR
disponível para smartphones com sistemas operacionais Android e IOS, com novas funções e integração com os sistemas da PRF.

O aplicativo utilizado por todos os smartphones com sistema android será também utilizado no sistema IOS, o que possibilitará integração com outros órgãos. Além disso, o aplicativo agregará mais funções como possibilidade de atualizar os dados de pontos cadastrados, realizar a fiscalização do ponto assim que mapeado e permitir a integração com outros sistemas utilizados pela PRF para compartilhamento e cruzamento de dados.

Mapeamento anual

Atualmente o mapeamento é realizado a cada dois anos, porém, a mudança de cenário nas rodovias é bem dinâmica, muitos estabelecimentos são criados, outros deixam de existir, bem como mudam de nome e de natureza econômica. Portanto, entendemos que realizar o mapeamento em menor periodicidade, anualmente, trará um recorte situacional mais preciso proporcionando rodovias mais seguras para crianças e adolescentes, tal evolução já é possível com as inovações tecnológicas implementadas no projeto.

Transferência da metodologia para as Polícias Militares atuarem nas rodovias estaduais

A exploração sexual de crianças e adolescentes infelizmente não é um crime que ocorre somente nas rodovias federais, local de atuação da PRF, as rodovias estaduais brasileiras também estão suscetíveis a tal prática criminosa e por isso o projeto prevê a possibilidade de transferência da metodologia utilizada no MAPEAR para que as polícias militares possam realizar o mapeamento em suas circunscrições.

Para tanto, são necessárias tratativas com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) que viabilizem o treinamento dos batalhões das polícias rodoviárias estaduais para amplo entendimento sobre o projeto e utilização das suas ferramentas, a exemplo do aplicativo.

Revisão dos critérios de análise dos pontos

A forma como o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes ocorre vem mudando. É notório que, com as constantes operações de enfrentamento realizadas pela PRF, a presença de ESCA vem reduzindo de forma explícita nas rodovias federais. Isso não significa que a ESCA deixou de acontecer. Avaliações indicam que está havendo migração para as rodovias estaduais e uma mudança na forma como é organizada e oferecida, principalmente, com o uso das redes sociais e aplicativos de mensagem.

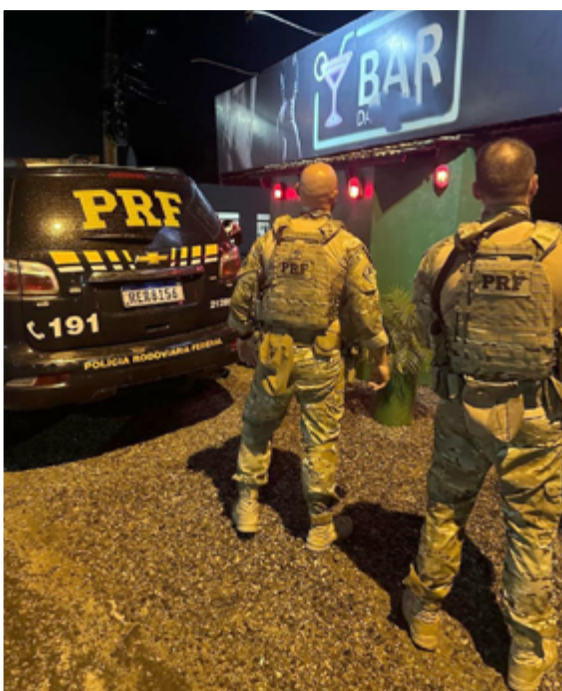
Mapeamento orientado pela inteligência

Com a modificação nos meios como a ESCA ocorre, além da tecnologia, o uso da inteligência policial é fundamental para acompanhar essas mudanças e enfrentar de forma efetiva esse tipo de crime. Por meio de uma abordagem estratégica de mapeamento, diretrizes operacionais específicas e ferramentas de inteligência para aplicar materiais e recursos humanos aos alvos prioritários, conseguindo assim coletar, acompanhar e elaborar uma análise sistemática de informações que possibilite uma compreensão atualizada dos modos de operação do crime, o que permite decisões mais informadas e direcionadas, principalmente, com relação aos planejamentos operacionais.



Tratamento de dados e cruzamentos com indicadores socioeconômicos

Os dados coletados durante o mapeamento alimentam um painel de controle que permite a visualização dos resultados para cada estado, rodovia e região, no entanto, percebe-se a necessidade de efetuar tratamento desses dados e o seu cruzamento com outros, como Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) entre outros disponíveis nos sistemas e painéis governamentais. O cruzamento de dados permitirá uma interpretação mais abrangente e servirá como base para entender as relações entre os resultados operacionais e fatores socioeconômicos de cada região para melhor subsidiar a criação de políticas públicas com foco na prevenção.





PRF

BANHEIRO

PRF



12.

Considerações Finais

Garantir rodovias mais seguras para crianças e adolescentes é um desafio que exige um compromisso firme e contínuo da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na redução dos pontos críticos e de alto risco. No entanto, essa missão transcende as atribuições da PRF, envolvendo a colaboração de todas as instituições públicas e privadas, bem como da sociedade civil. Para efetivamente prevenir e enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes, é essencial compreender as vulnerabilidades que precedem e perpetuam essa violência.

O projeto MAPEAR é uma das ferramentas valiosas para gerar conhecimento que, associado a outros dados, permite apoiar o desenvolvimento de soluções eficazes e quebrar o ciclo de vulnerabilidade que afeta essas crianças e adolescentes.

Por meio da união de esforços e da integração de diversas esferas da sociedade, podemos promover mudanças reais e significativas, orientadas por uma sociedade mais justa e humana para as gerações atuais e futuras.



MAPEAR



10ª EDIÇÃO 2023/2024